

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N°_0004840-93.2004.8.16.0001_____

REQUERENTE: _CONDOMINIO EDIFICIO THIAGO. _

REQUERIDO: _LEANDRO RENATO FRANCISCO ESPER e outros._

Aos ____vinte e quatro__ dias do mês de ____maio__ do ano de dois mil e vinte um (_24_/_05_/2021), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde em diligência para o efetivo cumprimento ao referido mandado, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, informar que após vistoria em loco e pesquisa de mercado, com imóveis de características parecidos livre de ônus, incluindo imóveis no mesmo condomínio a venda com passo a avaliar o imóvel abaixo descrito:

-01 IMÓVEL TIPO APARTAMENTO SOB N°12(doze), do 1°(primeiro) andar, do Edifício Thiago, sito na rua Benjamin Constant n° 51, bairro Centro, Curitiba-Pr, localizado na parte frontal e a direita de quem olha o prédio, imóvel com área útil de 37,75m², com área comum de 15,5483625m², com a área total de 53,2983625m². O imóvel acima descrito encontra-se registrado sob a MATRÍCULA n° **37.934** do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 4° Circunscrição de Curitiba – Paraná. Possui indicação fiscal n° 12.049.032.002-6 e inscrição imobiliária 01.1.0056.0140.01-0, do cadastro da Prefeitura Municipal de Curitiba. O referido imóvel encontra-se desocupado. O condomínio possui portas de entrada eletrônico, 02 elevadores e câmeras de segurança.

O imóvel possui débitos junto a Prefeitura Municipal de Curitiba desde o ano de 1998. Sedo que desde 1998 a 2020 o valor ate esta dará é de R\$25.657,17. Informo ainda que os impostos de IPTU do ano de 2021 também encontra-se em aberto ate a presente data e tem o valor atualizado de R\$860,77.

O IMÓVEL APARTAMENTO DE N°12 DO CONDOMINIO EDIFÍCIO THIAGO TEM O VALOR DE MERCADO AVALIADO EM R\$128.982,06(cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos), Quitado já descontado o valor dos impostos atrasados acima descritos. Ou seja 155.500,00(cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), sem o desconto dos impostos atrasados. NADA MAIS. DOU FÉ.

Certifico ainda que as custas da referida avaliação já foram recolhidas através de Guia GRC.

Curitiba, 24 de maio de 2021.

Moacir R Costa – Oficial de Justiça Mat. 9811.

